



## EDITAL Nº 03/2016 – PROEX SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PADU | ARRAIAS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público edital para **selecionar candidatos a bolsista para atuar no Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico (Padu)**, nos termos da resolução Consuni nº 016/2010, de 22 de setembro de 2010 e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), nº 7.234 de 19 de julho de 2010. As inscrições estarão abertas entre os dias 18 de março de 2016 e 27 de março de 2016.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins para o desenvolvimento de atividades de cunho acadêmico e social, que promova a sua formação integral, na perspectiva de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. É uma proposta que proporciona o bom desempenho do aluno e o seu desenvolvimento teórico/prático, contribuindo para sua formação profissional e social, bem como atender aos objetivos de inserção social da Universidade.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Abrir inscrição de candidato à seleção para alunos bolsistas do Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico que desenvolverão, mediante orientação de coordenador, atividades pedagógicas e de ensino.

2.2. Democratizar as condições de acesso permanência dos jovens na educação superior pública Federal.

2.3. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

### 3. DO PROGRAMA

3.1. A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex) criou, em 2010, o Programa de Acesso Democrático à Universidade (Padu) com a finalidade de agregar cursos preparatórios aos vestibulares alternativos, como o Enem nas unidades da UFT. A proposta do preparatório se baseia no princípio da responsabilidade social (estendido à comunidade acadêmica) e se justifica pela preocupação em minimizar as consequências de um processo histórico de exclusão social, que afasta grande parte da população brasileira da Universidade Pública.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no processo seletivo simplificado serão realizadas exclusivamente na Coordenação da Assistência Estudantil, do campus de Arraias, no Prédio Bala.

4.1.2. O candidato deverá levar o formulário de inscrição preenchido (Anexo I), assim como a documentação exigida pelo presente edital.

4.2. Datas: 18 de março de 2016 a 27 de março de 2016.

4.3. É vedada a inscrição extemporânea.

4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## **5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Universidade Federal do Tocantins, campus de Arraias.

5.2. Ser preferencialmente residente no município de Arraias.

5.3. O Projeto será sediado em Arraias onde ocorrerão as capacitações e reuniões dos bolsistas, de modo que, por questões logísticas, se dará preferência por alunos residentes em Arraias.

5.4. No caso de selecionados bolsistas residentes em outros municípios, o Projeto não se responsabilizará por custos de deslocamento para Arraias.

5.5. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 5,0 (cinco).

5.6. Ter disponibilidade para realização de atividades referentes ao Projeto, e para encontros de preparação no período noturno durante a semana.

5.7. O candidato deve atender aos requisitos previstos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

5.7.1. Possuir renda “per capita” familiar não excedente a um (1) salário mínimo e meio vigente.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Ficha de inscrição do candidato (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

6.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).

6.3. Histórico escolar (do semestre) contendo coeficiente de rendimento escolar.

6.4. Currículo atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovante de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.5. Formulário socioeconômico constante no Anexo II preenchido e assinado.

6.6. Declaração de renda que atenda o item 5.7.1, deste edital. Assim sendo, deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos, que compõe o grupo familiar, conforme se enquadre nas situações listadas abaixo:

6.6.1. Assalariados: deverão apresentar cópias referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano de: holerite ou contracheque ou recibo de pagamento e carteira de trabalho onde consta identificação, admissão e demissão e a página subsequente à demissão e Declaração do

Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc. Sendo obrigatório anexar Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, aqueles que declaram.

6.6.2. Trabalho eventual: (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) – deverão apresentar declaração constante no Anexo III deste edital e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc.

6.6.3. Trabalho autônomo: (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) deverão apresentar recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no Anexo IV e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso e movimentação bancária referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

6.6.4. Trabalho informal: (regular, porém sem recolhimento de imposto): deverão apresentar declaração constante no Anexo V deste edital e Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso, etc.

6.6.5. Atividade rural: anexar declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado, Declaração de Atividade Rural fornecida no Anexo VI deste edital, Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso e movimentação bancária referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

6.6.6. Comerciantes: deverão apresentar um documento emitido por seu contador (pró-labore), Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, se for o caso e movimentação bancária referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

6.6.7. Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal: comprovante de inscrição do Programa Social (cópia do cartão contendo número de identificação social – NIS e comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado).

6.6.8. Aposentados / pensionistas: deverão apresentar comprovante atualizado de pagamento do INSS, complementação (se houver) ou recebimento de previdência privada. Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque.

6.6.9. Pensão alimentícia: declaração fornecida no Anexo VII deste edital.

6.6.10. Renda por meio de locação de imóveis: deverão apresentar declaração constante no Anexo VIII deste edital.

6.6.11. Bolsa de Estudos / Monitoria / Estágio: apresentar contrato e depósito bancário atualizado.

6.6.12. Desempregado: Em caso de desemprego há menos de 01 ano cópia da carteira de trabalho (páginas onde constam: a identificação, a última admissão e demissão e página subsequente) ou cópia do aviso prévio. Em caso de desemprego superior há 01 ano, cópia carteira de trabalho (páginas onde constam: a identificação, a última admissão e demissão e página subsequente) e declaração de desemprego (Anexo IX).

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A seleção constará de:

7.2. Análise da documentação – eliminatório;

7.3. Redação – avaliação da capacidade de elaboração de texto dissertativo;

7.4. Entrevista – tempo de 15 minutos, avaliará a disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas e orientação de alunos, aptidão para o desenvolvimento das atividades, comunicação e conhecimento, e identificação com o projeto;

7.5. Quadro a seguir será utilizado para selecionar e classificar os participantes.

<b>Crítérios</b>	<b>Descrição dos critérios para a Seleção</b>	<b>Pontuação por item apresentado</b>
Análise Documental	Avaliação do coeficiente de rendimento escolar; Avaliação do Currículo; Comprovante de matrícula	Eliminatório
Entrevista	Engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Será atribuído de 0 a 2 pontos
	Capacidade de comunicação e domínio de conhecimento de uma das áreas	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Redação	Capacidade de elaboração de texto dissertativo	Será atribuído de 0 a 4 pontos
<b>Total</b>	Pontuação máxima	10

7.6. O processo de seleção e classificação do aluno bolsista será efetuado por uma comissão composta por: três servidores formados em curso de Pedagogia ou Licenciatura do Câmpus de Arraias e Coordenação da Assistência Estudantil do Câmpus de Arraias.

7.7. A nota final será dada pelo somatório das pontuações atribuídas a redação e aos critérios da entrevista.

7.8. Será eliminado o candidato que:

7.8.1. não apresentar a documentação listada no item 5;

7.8.2. obtiver nota inferior a 1,0 (um) ponto em qualquer critério da entrevista;

7.8.3. obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos na redação;

7.8.4. obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) pontos.

7.9. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

7.10. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.10.1. maior nota na redação;

7.10.2. maior nota na entrevista;

7.10.3. maior coeficiente de rendimento escolar.

## **8. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO**

8.1. O bolsista selecionado para desenvolver atividades junto ao Padu, não terá qualquer vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

8.2. O período de vigência da bolsa é de oito (8) meses, no valor de R\$ 400,00, (quatrocentos reais) mensais.

8.3. Serão selecionados 10 (dez) bolsistas efetivos para o projeto Padu e dois (2) suplentes para cada área de conhecimento.

8.4. No caso de desligamento de bolsistas, os candidatos suplentes serão convidados à nova entrevista para ocupação das vagas. Os suplentes serão comunicados pelo e-mail institucional da possibilidade de preenchimento de vagas, para manifestar interesse e atualizar currículo, caso pleiteiem reavaliação global.

8.5. No caso de não manifestação, permanecerá inalterada a ordem e pontuação no corrente processo seletivo.

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO**

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo.

9.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

## **10. DA DIVULGAÇÃO**

10.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.site.uft.edu.br/>, e por outros meios de comunicação.

10.2. O resultado final será publicado no dia 05 de abril no site da UFT, no endereço <http://www.site.uft.edu.br/>.

10.3. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso na Diretoria do Câmpus de Arraias.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

11.1. São obrigações do bolsista:

11.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do curso preparatório;

11.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Padu;

11.1.3. Manter o bom rendimento no curso de graduação;

11.1.4. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas;

11.1.5. Executar o plano de aula/trabalho aprovado sob supervisão do coordenador do Padu/orientador;

11.1.6. Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar ao coordenador Padu/orientador;

11.1.7. O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de aula/trabalho ou se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa estará sujeito ao desligamento da ação extensionista, com perda da bolsa.

## 12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/03	Divulgação do edital.
18/03 a 27/03	Período de inscrições.
28/03	Análise de documentos
29/03	Homologação das inscrições e divulgação do local, data e horário de realização das Entrevistas
30/03 e 31/03	Entrevistas
01/04	Divulgação do Resultado preliminar
04/04	Apresentação de recursos
05/04	Divulgação do resultado final
06/04	Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante Selecionado e Início das Atividades

## 13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Extensão.
- 13.2. O prazo de validade da seleção será 08 (meses) meses, contado a partir da homologação da divulgação do resultado.
- 13.3. A UFT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento no interesse da instituição, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas ou dependendo da disponibilidade orçamentária à época da implementação das bolsas.
- 13.4. Proex, Bloco IV, Sala 117. E-mail: [extensao@uft.edu.br](mailto:extensao@uft.edu.br); Telefone: 3232-8063/3232-8036

Palmas, 18 de março de 2016

ABRAHAM ZUNIGA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

JANETE APARECIDA KLEIN  
Diretora de Extensão

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA TUTOR(A) - PADU**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )

Naturalidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefones: Resid. ( ) \_\_\_\_\_ Trabalho ( ) \_\_\_\_\_ Recado ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre ingresso: \_\_\_\_\_ Ano/semestre conclusão: \_\_\_\_\_

Área de conhecimento pleiteado:

- ( ) Ciências Humanas e suas Tecnologias
- ( ) Ciências Naturais e suas Tecnologias
- ( ) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- ( ) Matemática e suas Tecnologias

Arraias, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO II – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento.: \_\_\_\_\_ Sexo: Masc. ( ) Fem. ( )  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Ponto de referência para visita: \_\_\_\_\_  
Telefones:Residência: .( ) \_\_\_\_\_ Trabalho ( ) \_\_\_\_\_  
Recado ( ) \_\_\_\_\_  
Celular ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre ingresso: \_\_\_\_\_ Ano/semestre conclusão: \_\_\_\_\_  
Recebe Bolsa da UFT ou de outra Instituição? ( ) Não ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_  
Valor R\$: \_\_\_\_\_  
Caso já tenha recebido Bolsa da UFT ou de outra instituição, informe o ano: \_\_\_\_\_  
e qual? \_\_\_\_\_

**2. ANTECEDENTES EDUCACIONAIS**

**2.1 Possui outra graduação?** ( ) Não ( ) Sim. Curso: \_\_\_\_\_

**2.2 Com relação à educação básica você cursou:**

Ensino Fundamental ( ) integralmente em escola pública  
( ) integralmente em escola privada ( ) com bolsa ( ) sem bolsa  
( ) maior parte em escola pública  
( ) maior parte em escola privada ( ) com bolsa ( ) sem bolsa  
Ensino médio ( ) integralmente em escola pública  
( ) integralmente em escola privada ( ) com bolsa ( ) sem bolsa  
( ) maior parte em escola pública  
( ) maior parte em escola privada ( ) com bolsa ( ) sem bolsa

**Se foi bolsista durante a educação básica especificar:**

Período de duração da bolsa: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**2.3 Foi isento da taxa do Vestibular UFT?** ( ) Não ( ) Sim Quando (ano) \_\_\_\_\_

**2.4 Como ocorreu seu ingresso na UFT:**

( ) Vestibular - sistema universal ( ) Vestibular - sistema de cotas para escola pública  
( ) SISU / Enem ( ) Vestibular - sistema de cotas para indígenas  
( ) Transferência extra vestibular ( ) Programa de intercâmbio Nacional  
( ) Acordo de Cooperação Internacional (PEC-G) ( ) Programa de intercâmbio Internacional



### 3. CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO(A) ALUNO(A):

#### 3.1 Raça/cor/etnia

( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

#### 3.2 Estado Civil

( ) Solteiro  
( ) Casado  
( ) Vive com companheiro  
( ) Separado judicialmente  
( ) Divorciado  
( ) Viúvo

Se você for separado/divorciado/viúvo,  
com relação à pensão:  
( ) Paga pensão valor R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Recebe pensão valor R\$ \_\_\_\_\_  
( ) Não paga nem recebe pensão  
( ) Outra situação \_\_\_\_\_

#### 3.3 Possui filhos?

( ) Não ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_ Idade(s) \_\_\_\_\_

Quem cuida da(s) criança(s) enquanto você estuda ou trabalha? \_\_\_\_\_

#### 3.4 Cônjuge ou companheiro:

Idade \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

( ) Empregado(a). Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Atividade/Função que exerce: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

Declara imposto de renda: ( ) Não ( ) Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)

( ) Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade \_\_\_\_\_

Renda mensal aproximada (em R\$): \_\_\_\_\_

( ) Desempregado(a). Desde quando? \_\_\_\_\_

( ) Aposentado(a). Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Remuneração R\$ \_\_\_\_\_

( ) Pensionista. Pensão proveniente de \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) Falecido(a). Deixou pensão? ( ) Não ( ) Sim Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Separado(a). Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_

( ) Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outra situação \_\_\_\_\_

#### 3.5 Atualmente você mora:

( ) Sozinho(a) ( ) Casa de parentes. Parentesco \_\_\_\_\_

( ) Com os pais ( ) República

( ) Com a mãe ( ) Pensão ou pensionato

( ) Com o pai ( ) Casa de Estudante

( ) Com o cônjuge/companheiro (a) ( ) Casa de amigos

( ) Com o cônjuge/companheiro e filhos ( ) Outra situação. \_\_\_\_\_

( ) Com os filhos

3.6 Local onde morava antes de ingressar na UFT: \_\_\_\_\_

#### 3.7 Sua moradia atual é:

( ) Própria ( ) Própria em pagamento. Valor mensal da parcela (R\$) \_\_\_\_\_

( ) Alugada. Valor (R\$) \_\_\_\_\_ Divide aluguel com outras pessoas? ( ) Não? ( ) Sim Quantas? \_\_\_\_\_

( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_

( ) Herdada De quem? \_\_\_\_\_

#### 3.8 Como você se desloca até a UFT?

( ) Carro próprio ( ) Motocicleta própria ( ) Carona

( ) Ônibus ( ) Bicicleta ( ) A pé ( ) Outra situação: \_\_\_\_\_

situação: \_\_\_\_\_

#### 3.9 Valor gasto em transporte para deslocamento até a UFT (ida e volta):

Valor diário R\$ \_\_\_\_\_ Valor mensal R\$: \_\_\_\_\_

#### 3.10 Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

( ) Depende financeiramente dos pais.

( ) Depende financeiramente de outros parentes ou amigos. Quem? \_\_\_\_\_

( ) Independente financeiramente e custeia apenas suas despesas pessoais.

( ) Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

( ) Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.

( ) Outra situação: \_\_\_\_\_

#### 3.11. Em relação ao trabalho, qual a sua situação?

( ) Nunca trabalhou com vínculo empregatício. Como se mantém? \_\_\_\_\_

( ) Empregado (a). Local \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregado (a). Desde quando? \_\_\_\_\_ Cargo que exercia \_\_\_\_\_

( ) Faz "bicos"? Qual(is)? \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Aposentado. Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Valor aposentadoria R\$ \_\_\_\_\_

( ) Recebe pensão. Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) Afastado por doença recebendo auxílio. Valor do auxílio R\$ \_\_\_\_\_

Declara imposto de renda: ( ) Sim ( ) Não

( ) Outra situação: \_\_\_\_\_

**3.12. Se você divide despesas com outra (s) pessoa(s) que não seja(m) do seu grupo familiar relacione-a (s):**

Nome (só o 1º nome)	Idade	Escolaridade	CPF	Renda Mensal (em R\$)	Parentesco em relação ao aluno

Especifique as despesas e o valor pago por cada membro do grupo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA:**

**4.1 Seus pais são:**

( ) Casados ( ) Separados

( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida

( ) Pai desconhecido ( ) Mãe desconhecida

Se separados, você mora: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outros \_\_\_\_\_

PAI – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

( ) Empregado. Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Atividade/Função que exerce: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

Declara imposto de renda: ( ) Não ( ) Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)

( ) Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade \_\_\_\_\_

Renda mensal aproximada R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregado. desde quando? \_\_\_\_\_

( ) Aposentado. Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Remuneração R\$ \_\_\_\_\_

( ) Pensionista. Pensão proveniente de \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) Falecido. Deixou pensão? ( ) Não ( ) sim Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Separado. Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_

( ) Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outra situação \_\_\_\_\_

**MÃE** – Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

( ) Empregada. Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Atividade/Função que exerce: \_\_\_\_\_

Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

Declara imposto de renda: ( ) Não ( ) Sim (apresentar cópia declaração imposto de renda)

( ) Trabalho informal (bicos) Tipo de atividade \_\_\_\_\_

Renda mensal aproximada R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregada. desde quando? \_\_\_\_\_

( ) Aposentada. Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Remuneração R\$ \_\_\_\_\_

( ) Pensionista. Pensão proveniente de \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

( ) Falecida. Deixou pensão? ( ) Não ( ) sim

Atividade que exercia \_\_\_\_\_

- ( ) Separada. Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) Outra situação \_\_\_\_\_

**4.2 A moradia de seus pais ou responsáveis é:**

- ( ) Própria
- ( ) Própria em pagamento Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) Alugada Valor do aluguel \_\_\_\_\_
- ( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_
- ( ) herdada De quem? \_\_\_\_\_
- ( ) Outra situação \_\_\_\_\_

**4.3. Composição do grupo familiar:**

Relacione todas as pessoas do seu grupo familiar que dependem da mesma renda:

Nome (só o 1º nome)	Idade	Cidade onde reside	Profissão/ Função	Renda Mensal (em R\$)	Escolaridade	Parentesco em relação ao aluno

**4.4 Despesas familiares mensais fixas (calcular a média dos últimos três meses).**

(Valores em R\$)	Habitação	Energia	Água	Telefone e Internet	Alimentação	Saúde	Transporte	Consórcio Financiamento	Gás R\$
Despesas do Aluno									
Despesas dos pais ou responsáveis									

**4.5 Quando as despesas fixas ultrapassam a renda familiar como é feita a complementação?**

- ( ) Empréstimo bancário ( ) Cheque especial
- ( ) Empréstimos particulares ( ) Ajuda de familiares. Quem? \_\_\_\_\_
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_ ( ) Não é complementado

**4.6 Há pessoas com deficiências ou doenças graves/crônicas no seu grupo familiar?**

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal R\$

**4.7 Para tratamento de saúde você e sua família utilizam:**

( ) Sistema Único de Saúde (SUS) ( ) Plano de saúde. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Tratamento particular, sem plano de saúde ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**4.8 Possui irmão(s) ou outro membro do grupo familiar estudando na educação básica ou no ensino superior?**

Educação básica ( ) Não ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Recebe bolsa? ( ) Sim . Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Não

Educação Superior ( ) Não ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Recebe bolsa? ( ) Sim . Valor \_\_\_\_\_ ( ) Não

**4.9 Participa de algum programa social? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_**

Valor da bolsa /benefício: R\$: \_\_\_\_\_

**4.10 Atividades para complementar a renda familiar** (ex.: aulas particulares, costuras, salgados e doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos, serviços domésticos, digitação e outros).

Pessoa que exerce a atividade	Atividade exercida	Renda mensal - R\$

**4.11. Imóveis pertencentes à família além da residência** (ex.: terreno, imóvel residencial ou comercial, propriedade rural)

Tipo de imóvel	Local (Cidade/Estado)	Valor do aluguel R\$

**4.12 Na sua residência e/ou de sua família tem:** (marcar com X a quantidade correspondente)

Item	Residência do Aluno			Residência da Família				
	Não tem	1	2	3	Não tem	1	2	3
Aparelho de TV								
Automóvel (Mod./ano) _____ / _____								
Banheiro								
DVD								
Empregada mensalista								
Forno de Micro-ondas								
Freezer								
Geladeira								
Internet								
Linha telefônica fixa								
Máquina de lavar roupa								
Micro computador / Notebook								
Motocicleta (Mod./ano) _____ / _____								
Quarto								
Sala								
Tanquinho								
TV por assinatura								

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verídicas e estou ciente de que poderei ser desclassificado do processo seletivo, perder o benefício e/ou ressarcir os valores pagos se, a qualquer tempo, for constatada pela UFT alguma inveracidade ou omissão nas informações por mim fornecidas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que tenho trabalho eventual, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Atenção:** No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

**EDITAL Nº 03/2016 – Proex**  
**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Atenção:** No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também à referida declaração **completa e atualizada**.

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Atenção:** No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.



**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano):

1) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Atenção:** No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro sob responsabilidade e penas da lei, que recebo mensalmente pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, paga por \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

**DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO**

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos últimos 3 meses (mês/ano), referente à locação de \_\_\_\_\_.

1) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) \_\_\_\_/\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Atenção:** No caso de pessoas que **não** são isentas da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, anexar também a referida declaração **completa e atualizada**.

**EDITAL N° 03/2016 – PROEX**  
**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_, declaro que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano  
de 2013, sendo Dependente financeiramente de  
\_\_\_\_\_, que é  
\_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco) portador(a) do RG n°  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo e/ou perda da vaga na Casa do Estudante, se concedida, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**EDITAL Nº 03/2016 – PROEX  
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que cedo o imóvel localizado no  
endereço \_\_\_\_\_ para  
moradia do grupo familiar composto pelos seguintes membros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

